

EDITAL DE LEILÃO Nº 03001/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 03001/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo PIERRY FERNANDO PEREIRA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 1.745, de 19 de Outubro de 2022, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 1745, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 19 de Outubro de 2022, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

I - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é **conservado** ou **sucata**, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 8, 11, 16, 21, 23, 43, 51, 58, 67, 69, 72, 74, 79, 84, 117, 121, 123, 128, 143, 145, 146, 163, 164, 176, 198, 213, 215, 218, 219, 227, 228, 245, 246, 249, 254, 257, 258, 260, 262, 268, 278, 283, 285, 300, 327, 337, 352, 360, 371, 384, 403, 429, 431 e 435, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016**;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 25/09/2023, às 08:00 horas e finalizada no dia 03/10/2023 às 17:55;

I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem irá retroceder de 30 (trinta) a 60 (sessenta) segundos;

4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detrans.mg.gov.br;

4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados do dia 20 ao dia 22 de setembro de 2023, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

5.1.1 - AUTO SOCORRO MV - CAMPOS ELISEOS, situado no(a) Avenida Laerte Canedo, nº 1305 - - FIRMA, Bairro Campos Eliseos, Monte Carmelo-MG;

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detrans.mg.gov.br, como:

a - Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b - Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a - Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b - Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c - Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a - Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b - Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c - Comprovante de endereço;

d - Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e - Telefone(s) para contato;

f - Certidão de credenciamento junto à CET-MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detrans@pc.mg.gov.br;

g - Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Dos Procedimentos do Leilão:

- 8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
- I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
- II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
- 8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
- I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
- II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
- III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.1.
- IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
- 8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

- 9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
- 9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
- I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
- 9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
- 9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

- 10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
- 10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
- 10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

- 11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
- 11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
- I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
- II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

- 12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
- 12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAL e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
- 12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, nas seguintes datas:
- I - no dia 25 de outubro de 2023, os veículos compreendidos dos lotes de número 3 ao de número 442.
- 12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carteira de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, nas seguintes datas:
- I - no dia 25 de Outubro de 2023, os veículos compreendidos dos lotes de número 3 ao de número 442.
- 12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

- 13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 05/01/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
- 13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

- 14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
- 14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
- 14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
- 14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
- 14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

- 15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
- 15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo da DEL. POL. DA COM. DE PATROCÍNIO, com sede na Av.faria Pereira, nº 3517, Sao Cristovao, Patrocinio - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

- 16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
- 16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretroatável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da Circunscrição Regional de Trânsito de PATROCÍNIO, com sede na Av. Faria Pereira, nº 3517, São Cristóvão, Patrocínio - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de PATROCÍNIO, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Patrocínio, 04 de Setembro de 2023.

Geraldo Junio Gonçalves
MASP: 1478926
Presidente da Comissão Especial de Leilão
CET-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
3	737	Sucata	9BD19241X63040251	JVL6669	Fiat/Stilo 16v	Cinza	2005	R\$ 800,00
7	737	Sucata	9BWZZ377TT086009	GUR5155	Vw/Gol I	Branca	1996	R\$ 600,00
8	737	Sucata	9BD17309824044093	DDU6211	Fiat/Palio Wk Adventure	Branca	2001	R\$ 500,00
10	737	Sucata	9BD178016W0579999	GWT6181	Fiat/Palio Ed	Vermelha	1998	R\$ 600,00
11	737	Sucata	9BWZZ373WT115710	HRM5391	Vw/Gol 16v	Prata	1998	R\$ 500,00
12	737	Conservado	9BGJK11TMMB012401	KBY3114	Gm/Monza Sl/E	Azul	1991	R\$ 1.000,00
14	737	Sucata	9BGSC08WTSC640589	JEE6143	Gm/Corsa Wind	Azul	1995	R\$ 1.000,00
15	737	Sucata	9BD14600R5330102	GRA3007	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	R\$ 700,00
16	737	Sucata	9BGJL69YHHB061371	BKP0055	Gm/Monza Classic	Azul	1987	R\$ 300,00
21	737	Sucata	9BGKS08BWWB418119	KDL1004	Gm/Kadett Gls	Cinza	1998	R\$ 500,00
23	737	Sucata	9BD178226T0092587	GUN1055	Fiat/Palio Edx	Vermelha	1996	R\$ 600,00
30	737	Conservado	9BWCA05X71T128340	GXU1511	Vw/Gol 1.0 Plus	Cinza	2001	R\$ 1.500,00
37	737	Conservado	9BGSA19906B206537	HQC2137	Gm/Classic Life	Preta	2006	R\$ 2.000,00
41	737	Conservado	9BWCA05X82P053254	JFH8B81	Vw/Gol Highway	Verde	2002	R\$ 2.000,00
42	737	Sucata	9BD278012W2703769	JOP0045	Fiat/Strada Working	Verde	1998	R\$ 1.000,00
43	737	Sucata	8AFPZZF8J146752	NKV0009	I/Ford Focus 1.6 Flex Fc	Prata	2007	R\$ 1.500,00
44	737	Conservado	9BFZZGDABW637735	GXP8937	Ford/Ka	Cinza	1998	R\$ 1.500,00
46	737	Conservado	9BD178026V0392680	GUR9331	Fiat/Palio Edx	Azul	1997	R\$ 1.000,00
48	737	Sucata	9BD14600S5565301	GTV9270	Fiat/Uno Mille Ep	Branca	1995	R\$ 600,00
51	737	Sucata	9BWAC03XX3P005518	DHF5084	Vw/Santana	Prata	2002	R\$ 500,00
55	737	Sucata	LB4KUM26191	GMJ4737	Ford/Corcel Ii L	Vermelha	1978	R\$ 400,00
56	737	Sucata	5C11JBC105717	GQM3229	Gm/Chevette	Branca	1982	R\$ 500,00
58	737	Sucata	8AGCB48P0AR148752	HHK1950	I/Chevrolet Agile Lt	Prata	2009	R\$ 800,00

60	737	Sucata	9BWZZZ30ZFT037225	GRA8209	Vw/Parati S	Verde	1985	R\$ 500,00
61	737	Sucata	9BGTC11UKKC134803	GUL1183	Gm/Chevette SI	Marrom	1989	R\$ 600,00
64	737	Sucata	9BFZZZFHAVB145597	MVN7178	Ford/Fiesta	Verde	1997	R\$ 400,00
65	737	Conservado	9BGKZ08GSSB426656	GRO3166	Gm/Kadett GI	Vermelha	1995	R\$ 1.000,00
66	737	Conservado	93YBB0Y154J475062	HBU1056	Renault/Clio Exp 1.0 H	Branca	2003	R\$ 1.500,00
67	737	Conservado	9A9E3301RCUCM2276	OMG3147	Reb/Real Corvina	Prata	2012	R\$ 300,00
68	737	Conservado	9BWAA05W99P096915	HAZ1967	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2008	R\$ 2.000,00
69	737	Sucata	9BWZZZ373WT041699	GSY2306	Vw/Gol 1.6 Mi	Prata	1998	R\$ 800,00
72	737	Sucata	9BWZZZ377ST111359	GRN9352	Vw/Gol Cli 1.8	Branca	1995	R\$ 500,00
74	737	Sucata	9BFZZZGDABV014647	JYO2337	Ford/Ka	Prata	1997	R\$ 800,00
75	737	Conservado	9BGSD68ZWVC653161	GUR9962	Gm/Corsa Super	Branca	1997	R\$ 2.000,00
76	737	Conservado	9BD178037T0115087	BMQ5077	Fiat/Palio El	Branca	1996	R\$ 800,00
78	737	Sucata	9BD178296Y2107434	GRP5874	Fiat/Palio Ex	Azul	2000	R\$ 500,00
79	737	Sucata	9BFXXLBAHBY74835	CEG9212	Ford/Escort Xr-3	Cinza	1987	R\$ 500,00
81	737	Sucata	9BD15808814145869	GXU0793	Fiat/Uno Mille Smart	Fantasia	2000	R\$ 800,00
83	737	Sucata	8AWZZZ377TA835408	KCZ8363	I/Vw Gol Cli	Prata	1996	R\$ 800,00
84	737	Sucata	9BWZZZ30ZPT008690	JTA8506	Vw/Gol Cl	Branca	1993	R\$ 500,00
85	737	Conservado	9BFBSZGDA3B816158	HAN1765	Ford/Ka GI	Prata	2003	R\$ 800,00
86	737	Sucata	9BGJK11SPNB003155	BKS9119	Gm/Monza SI/E Efi	Vermelha	1992	R\$ 600,00
97	737	Sucata	9BGLL19BSSB312573	GTG1177	Gm/Vectra Cd	Azul	1995	R\$ 500,00
101	737	Conservado	LB4DTU88579	KBK9140	Ford/Corcel	Vermelha	1977	R\$ 1.000,00
104	737	Sucata	9BWEB15XXYP517603	GYO7284	Vw/Saveiro 1.6	Branca	2000	R\$ 800,00
106	737	Sucata	9BD15822764885005	HAR2817	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Prata	2006	R\$ 800,00
109	737	Sucata	9BWZZZ373WT099534	GW0702	Vw/Gol Mi	Cinza	1998	R\$ 800,00
112	737	Conservado	9BD146027T5840869	GVR8661	Fiat/Uno Mille Sx	Branca	1996	R\$ 800,00
113	737	Sucata	9BWZZZ54ZLB126391	JEJ7013	Vw/Apollo GI	Cinza	1990	R\$ 500,00
115	737	Sucata	9BWCA05Y51T201200	AJY7I61	Vw/Gol Special	Branca	2001	R\$ 800,00
117	737	Sucata	9BFZF10A988093527	JHA7953	Ford/Fiesta Flex	Prata	2007	R\$ 1.000,00
118	737	Sucata	9BWZZZ377ST010933	KBR7452	Vw/Gol 1000i	Verde	1995	R\$ 500,00
119	737	Conservado	9BGSC08WTSC635800	BUE2385	Gm/Corsa Wind	Prata	1995	R\$ 800,00
121	737	Sucata	9BWZZZ30ZJP211046	KCW8388	Vw/Parati Gls	Prata	1988	R\$ 500,00
122	737	Conservado	9BGSC08WSSC673959	GRN1379	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	R\$ 1.000,00
123	737	Sucata	9BWZZZ377VT015906	KCS7432	Vw/Gol Plus Mi	Verde	1997	R\$ 500,00
126	737	Sucata	9BGRD48X03G156454	HPO6498	Gm/Celta 5 Portas	Vermelha	2002	R\$ 1.000,00
128	737	Sucata	9BWZZZ377ST055746	JYE4835	Vw/Gol 1000i	Verde	1995	R\$ 700,00
134	737	Sucata	W0L000058S5272240	GPF1978	Imp/Gm Astra Gls	Prata	1995	R\$ 800,00
135	737	Conservado	9BGSC68ZXWC635467	JF19578	Gm/Corsa Wind	Verde	1998	R\$ 1.000,00
142	737	Sucata	9BWCA05Y52T165901	JP19511	Vw/Gol Special	Branca	2002	R\$ 700,00
143	737	Sucata	9BWZZZ377VP561532	JNN4549	Vw/Gol Mi	Branca	1997	R\$ 600,00
145	737	Sucata	9BFCXXLB2CER00885	GRE6912	Ford/Del Rey Ouro	Dourada	1984	R\$ 400,00
146	737	Sucata	9BGJG69RRRB065079	JEC5598	Gm/Monza GI	Azul	1994	R\$ 700,00
150	737	Sucata	9BWZZZ55ZRB579317	GTX3542	Vw/Logus Gli 1.8	Branca	1994	R\$ 600,00
153	737	Conservado	9BGSC08WSSC706931	GQH6819	Gm/Corsa Wind	Cinza	1995	R\$ 1.500,00
159	737	Conservado	9BD15822764757911	HCU5412	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Cinza	2005	R\$ 2.000,00
161	737	Sucata	9BD146097T5698647	GUQ2582	Fiat/Uno Mille Ep	Cinza	1996	R\$ 600,00
163	737	Sucata	9BFZZZ33ZPP000155	BIW7549	Ford/Versailles 2.0 GI	Vermelha	1993	R\$ 300,00
164	737	Sucata	9BD146000R5250081	GRA0123	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	R\$ 500,00
170	737	Conservado	9BGSC08WTSC657651	GRE4746	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	R\$ 1.000,00
172	737	Conservado	9BGMG69RTSB009109	KCP2375	Gm/Monza GI	Azul	1995	R\$ 1.000,00
173	737	Sucata	9BWZZZ30ZRT046268	GQF7148	Vw/Gol Cl	Azul	1994	R\$ 400,00
174	737	Sucata	9BWZZZ30ZNT114320	GLE3271	Vw/Gol Cl	Bege	1992	R\$ 600,00
176	737	Sucata	9BD178296Y2161050	KDY5910	Fiat/Palio Ex	Cinza	2000	R\$ 500,00
177	737	Sucata	9BD146107T5742604	KCQ9294	Fiat/Uno Mille Ep	Cinza	1996	R\$ 600,00
181	737	Sucata	9BWCA05W17P071206	HEL2034	Vw/Gol 1.0	Prata	2007	R\$ 500,00
182	737	Conservado	9BGSC08WSSC662474	GRN0111	Gm/Corsa Wind	Branca	1995	R\$ 2.000,00
195	737	Sucata	9BWZZZ30ZRT114607	JEB8358	Vw/Gol 1000	Vermelha	1994	R\$ 500,00

196	737	Sucata	9BWZZZ30ZMT034043	KBE6975	Vw/Gol Cl	Branca	1991	R\$ 500,00
198	737	Sucata	9BWZZZ377VP567576	GUT5974	Vw/Gol Mi	Branca	1997	R\$ 500,00
213	737	Sucata	9C2KC08106R818833	HPZ6633	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R\$ 500,00
215	737	Sucata	9C2JC250WWR200643	GWN9109	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 500,00
216	737	Conservado	9C2JC30213R503457	GZL3046	Honda/Cg 125 Titan Kse	Vermelha	2002	R\$ 700,00
217	737	Conservado	94J2XSBC88M008951	NKB5925	Sundown/Hunter 100	Vermelha	2008	R\$ 800,00
218	737	Sucata	9C2JC4120AR077200	NTL7371	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2010	R\$ 500,00
219	737	Sucata	9C2KC08106R007293	HGX4468	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	R\$ 500,00
220	737	Conservado	9C2JC250WVR026040	BSL9485	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 1.000,00
221	737	Conservado	9C2KC1670DR483980	OPV4718	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2013	R\$ 1.500,00
223	737	Sucata	9C6KE0100Y0015668	GVN6637	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2000	R\$ 500,00
224	737	Sucata	9C2JC1801RRR28810	GRC9443	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1994	R\$ 500,00
227	737	Sucata	9C2JC250WVR081582	GSQ1252	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 400,00
228	737	Sucata	9C2JC30101R196478	GXE0477	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R\$ 500,00
229	737	Conservado	9C2KC08105R122220	HBP2356	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R\$ 1.500,00
241	737	Sucata	9C6KE026020013391	KEY9950	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2002	R\$ 500,00
242	737	Conservado	9C2KC08105R815947	DNC5377	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	R\$ 1.000,00
245	737	Sucata	9BD146000M3805729	BHO1992	Fiat/Elba Weekend	Cinza	1991	R\$ 500,00
246	737	Sucata	9BD159044T9143613	KCI2042	Fiat/Tempra Ie	Cinza	1996	R\$ 600,00
247	737	Sucata	9BD14600003104661	KCJ2355	Fiat/Uno Cs	Cinza	1986	R\$ 600,00
249	737	Sucata	9BGKZ08GTTB434855	KCV2275	Gm/Kadett Gl	Branca	1996	R\$ 700,00
252	737	Sucata	9BGJU11RPPB055619	JDT2846	Gm/Monza Class Efi	Cinza	1993	R\$ 500,00
254	737	Sucata	9BWZZZ55ZPB440516	KEL7000	Vw/Logus Gl	Verde	1993	R\$ 500,00
256	737	Conservado	9BWZZZ373YT037490	JEX3751	Vw/Gol 16v	Prata	1999	R\$ 2.000,00
257	737	Sucata	9BD146000H3259975	JEG1170	Fiat/Uno S	Branca	1987	R\$ 500,00
258	737	Sucata	9BGKS08ZMMC332053	BTP4290	Gm/Kadett Sl/E	Cinza	1991	R\$ 500,00
260	737	Sucata	9C2KC08208R052855	ECV0577	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2008	R\$ 500,00
262	737	Sucata	9C2JC30705R029119	HCD8093	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R\$ 500,00
263	737	Sucata	9C2JC250VVR215606	GXB6660	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R\$ 400,00
267	737	Sucata	9BGSC08WTS615343	GTW4656	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	R\$ 800,00
268	737	Sucata	LXYXCHL0880M73025	HJS3299	I/Shineray Xy 110 V	Vermelha	2008	R\$ 300,00
269	737	Conservado	9C2KC2210KR016824	PBO9154	Honda/Cg 160 Titan	Prata	2018	R\$ 1.500,00
271	737	Conservado	9C2JC30708R563062	HHO7367	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 1.000,00
272	737	Sucata	9C2ND07002R001743	CSH9518	Honda/Nx-4 Falcon	Cinza	2002	R\$ 600,00
274	737	Sucata	9C2KC08105R109667	HBP2302	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R\$ 500,00
277	737	Sucata	9C2JC3010YR121930	GVN5993	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R\$ 500,00
278	737	Sucata	9C2KD02305R016376	HBT9497	Honda/Nxr150 Bros Esd	Azul	2005	R\$ 500,00
280	737	Sucata	CG125BR1352794	GNQ9828	Honda/Cg 125	Branca	1983	R\$ 200,00
281	737	Sucata	CG125BR1428271	GNL4629	Honda/Cg 125	Vermelha	1985	R\$ 400,00
283	737	Sucata	9C2JC1801JR104633	GNR2289	Honda/Cg 125	Vermelha	1987	R\$ 400,00
284	737	Conservado	94J1XFBH78M054770	HHO7013	Sundown/Web 100	Preta	2007	R\$ 1.000,00
285	737	Sucata	9C6KG0460C0042411	AUJ5579	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2011	R\$ 700,00
289	737	Sucata	93FST12578M001429	HFM8733	Kasinski/Seta 125	Preta	2007	R\$ 500,00
295	737	Conservado	9C62MW000J0006696	GWY2848	Yamaha/Rd 135	Branca	1988	R\$ 800,00
300	737	Sucata	9C2JC1801JR118461	GRC6058	Honda/Cg 125	Vermelha	1988	R\$ 300,00
302	737	Conservado	9C2KC1620AR045417	HNL1322	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Cinza	2010	R\$ 1.000,00
304	737	Conservado	9C2KC2500LR009377	QUZ7375	Honda/Cg 160 Start	Vermelha	2019	R\$ 2.000,00
305	737	Conservado	9C2KD0560BR501934	HHO8724	Honda/Nxr150 Bros Ks	Preta	2010	R\$ 1.500,00
306	737	Conservado	9C2KC16209R021684	HHO8094	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Cinza	2009	R\$ 1.500,00
307	737	Conservado	9C2HA07002R037533	GZU9151	Honda/C100 Biz	Vermelha	2002	R\$ 1.000,00
314	737	Conservado	9C2HA0700YR043484	GYK0118	Honda/C100 Biz	Azul	2000	R\$ 800,00
327	737	Sucata	9C2KC08106R825326	DLK6873	-	Preta	2005	R\$ 300,00
328	737	Conservado	9CDNF41LJ8M241525	HHO7667	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R\$ 1.000,00
331	737	Conservado	9C2JC1801JR148833	GVC0260	Honda/Cg 125	Vermelha	1988	R\$ 1.000,00
337	737	Sucata	9C2JC30102R024531	GXX1006	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R\$ 400,00
340	737	Conservado	9C2MC35002R012513	GXL9059	Honda/Cbx 250 Twister	Azul	2001	R\$ 1.000,00

349	737	Conservado	9C2JC1801LR506614	GNX5999	Honda/Cg 125 Today	Prata	1990	R\$ 1.000,00
352	737	Sucata	9C2JC250VVR125195	KDF4494	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	R\$ 400,00
353	737	Conservado	9C2JC250WVVR054573	GVD0140	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 800,00
355	737	Conservado	9C6KE037050036183	HDA2576	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2005	R\$ 1.000,00
356	737	Conservado	9C2JC30707R083718	HDS9483	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 800,00
358	737	Conservado	9C2JC30103R267525	HBE9144	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2003	R\$ 1.000,00
360	737	Sucata	9C2JC30706R891842	NGD9624	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R\$ 500,00
361	737	Conservado	9C2KC08108R244501	HHO7532	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R\$ 1.500,00
363	737	Conservado	9C2MC27002R001415	KEP8609	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	2001	R\$ 1.000,00
364	737	Conservado	9C2KC08508R113590	NKK9145	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2008	R\$ 1.000,00
369	737	Sucata	9C2KC1670DR427124	HNN8373	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2012	R\$ 1.000,00
371	737	Sucata	9C2KC08106R029047	HZZ0656	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R\$ 500,00
373	737	Sucata	9C2JC1801KR422118	GNX9211	Honda/Cg 125 Today	Preta	1989	R\$ 400,00
375	737	Conservado	9C6KE044050093898	JJX2900	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2004	R\$ 1.000,00
376	737	Conservado	9C6KE1500B0026625	HHO9165	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2011	R\$ 1.000,00
377	737	Conservado	9C2KC08106R944649	NFZ8764	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	R\$ 1.000,00
378	737	Conservado	9C2JC4110CR528345	NYG4401	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	R\$ 1.500,00
380	737	Conservado	9C2KD1000GR025112	PXU9555	Honda/Nxr 160 Bros	Preta	2016	R\$ 1.500,00
381	737	Conservado	9C2KC1680ER018344	OXX8828	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2014	R\$ 1.500,00
382	737	Conservado	9C2KC08108R149520	HGW4476	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R\$ 1.000,00
383	737	Conservado	9C2KD0540CR537902	OLR3496	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2012	R\$ 2.000,00
384	737	Sucata	9C2JC4110CR325664	OGU1075	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	R\$ 500,00
385	737	Conservado	9C2HA0700YR005482	GYT2522	Honda/C100 Biz	Vermelha	1999	R\$ 1.000,00
386	737	Conservado	9C6KE092070116733	HGD5827	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R\$ 1.000,00
388	737	Sucata	9C2JC30101R192133	GYV3542	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R\$ 500,00
391	737	Conservado	9C2KC2200GR115167	PXP6212	Honda/Cg 160 Fan Esdi	Prata	2015	R\$ 1.500,00
392	737	Sucata	9C2JC250XWR067495	GWG9293	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R\$ 300,00
393	737	Conservado	9C2KC08104R073847	HBP2107	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	R\$ 1.000,00
396	737	Conservado	LLCLX1T0471B70453	HGT9981	I/Loncin Lx125 26	Prata	2007	R\$ 1.000,00
398	737	Sucata	9C2HA07104R047839	HCB1076	Honda/C100 Biz Es	Preta	2004	R\$ 200,00
399	737	Conservado	9CDNF41AJ4M009372	HCD5011	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2004	R\$ 1.000,00
400	737	Conservado	9C2KC2200GR133347	PXS3A25	Honda/Cg 160 Fan Esdi	Vermelha	2016	R\$ 2.000,00
402	737	Conservado	9C2KC2200KR073624	QQV5E44	Honda/Cg 160 Fan	Vermelha	2019	R\$ 3.000,00
403	737	Sucata	9C2HA07005R047407	DNR2771	Honda/C100 Biz	Azul	2005	R\$ 400,00
404	737	Sucata	93FST12578M001957	-	-	Azul	2007	R\$ 400,00
407	737	Sucata	9C6KE1440A0002122	HNR8096	Yamaha/T115 Crypton K	Preta	2010	R\$ 500,00
409	737	Sucata	LXYXBL06C0566552	-	I/Shineray Xy50q Phoenix	Vermelha	2011	R\$ 500,00
410	737	Conservado	9C2JC30102R222634	GZU9262	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R\$ 1.000,00
414	737	Conservado	9C2JC30708R006510	HGD8678	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 1.000,00
418	737	Conservado	9C2JC30707R173091	HEC5351	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2007	R\$ 1.000,00
419	737	Conservado	CG125BR2133925	GOD2408	Honda/MI 125	Cinza	1984	R\$ 700,00
421	737	Conservado	9C2JC250VTR072778	KCR5741	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R\$ 700,00
424	737	Conservado	CG125BR1503810	GNZ6738	Honda/Cg 125	Azul	1986	R\$ 700,00
425	737	Sucata	9C6KE1200A0045136	HHO8420	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2009	R\$ 500,00
426	737	Conservado	9C2JC30708R089776	NGJ0249	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 1.000,00
427	737	Conservado	9C2JD20205R005409	HAZ1083	Honda/Nxr125 Bros Es	Vermelha	2004	R\$ 1.000,00
429	737	Sucata	9C2JC30101R158796	KER9829	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 400,00
430	737	Sucata	95VCB4G8BCM000640	HDI0452	Dafra/Kansas 150	Prata	2011	R\$ 150,00
431	737	Sucata	9C2MC35005R020070	HCR7164	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2005	R\$ 500,00
432	737	Conservado	9C2NC4310AR067902	HJX0100	Honda/Cb 300r	Vermelha	2010	R\$ 2.000,00
433	737	Sucata	9C6KE044050127475	JJS6039	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2005	R\$ 350,00
434	737	Conservado	9C2JC2500XR143386	GWN4225	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R\$ 1.000,00
435	737	Sucata	9C2JC30708R003892	HGN2742	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R\$ 500,00
438	737	Sucata	9C2HB02107R036158	HGD6326	Honda/Pop100	Amarela	2007	R\$ 600,00
439	737	Conservado	9C2KC08208R039478	HHA2376	Honda/Cg 150 Titan Esd	Cinza	2008	R\$ 1.500,00
440	737	Conservado	9C2JC4230AR135616	HHO8737	Honda/Biz 125 Mais	Azul	2010	R\$ 2.000,00

442	737	Conservado	9C2JA04208R118231	HEP8260	Honda/Biz 125 Es	Cinza	2008	R\$ 2.000,00
-----	-----	------------	-------------------	---------	------------------	-------	------	--------------